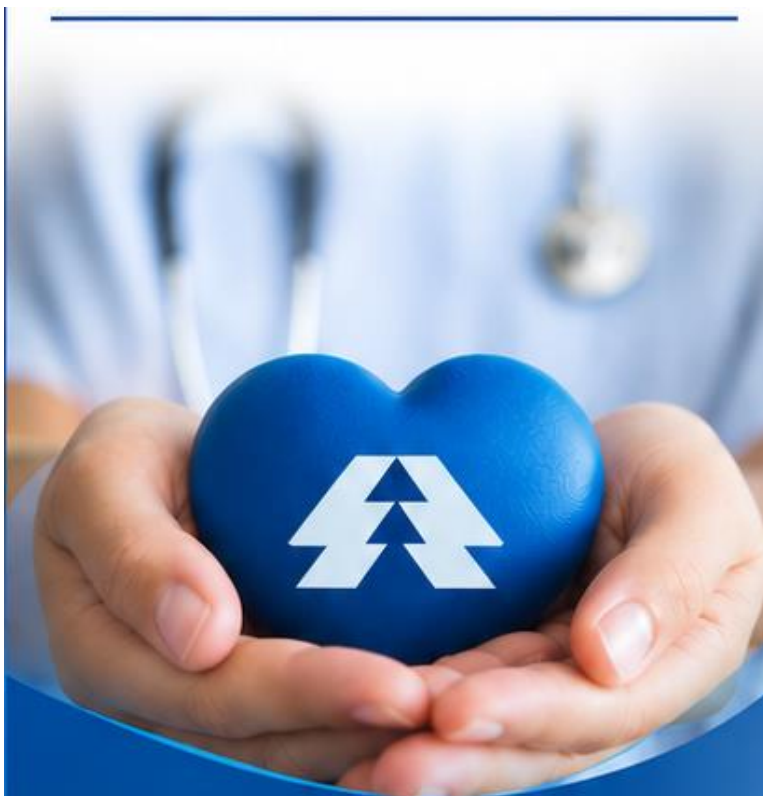




LIBERAÇÕES JUNTO À UNIMED

Orientações importantes
para solicitações de autorização
de exames, consultas, procedimentos
e internações.

*Informação importante
para o seu atendimento.*

AFA-PR

43 anos de mãos dadas com o Associado.

POR QUE A AFA NÃO PODE SOLICITAR INFORMAÇÕES?



Em razão das regras de proteção de dados e privacidade previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a **AFA-PR**, na condição de contratante do plano de saúde, **não** possui acesso às informações individuais dos beneficiários, nem pode solicitar ou acompanhar diretamente junto à Unimed Curitiba dados relacionados a procedimentos, solicitações de autorização, pendências ou liberações de cada beneficiário.

Portanto, sempre que houver solicitação de autorização de exames, consultas, procedimentos, internações ou outros atendimentos, o próprio beneficiário deverá entrar em contato diretamente com a Unimed Curitiba.



A DIRETORIA DA AFA-PR NÃO POSSUI AUTONOMIA

A Diretoria da **AFA-PR** não possui autonomia para interferir nas análises ou determinar à Unimed a autorização de procedimentos.

A Sonia Krenke, da SK Consultoria, responsável pelo acompanhamento do contrato da AFA junto à Unimed, também não possui autonomia para autorizar procedimentos individuais ou determinar liberações.

As autorizações e análises são de responsabilidade da operadora do plano de saúde, que deve tratar diretamente com o beneficiário a sua solicitação, observando as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – **ANS**.



A **AFA** permanece à disposição para orientar e auxiliar seus Associados dentro das atribuições que lhe competem, porém não pode acessar ou interferir em informações e decisões individuais de autorização.



CANAIS DE ATENDIMENTO UNIMED CURITIBA



0800 642 2002

Atendimento 24 horas



(41) 3019-2000

Atendimento em horário comercial

Ao entrar em contato, recomendamos que **solicite e anote o número do protocolo de atendimento**, para que possa acompanhar sua solicitação.



PRAZOS PARA RESPOSTA DA OPERADORA

Conforme a Resolução Normativa ANS nº 623/2024, as solicitações de procedimentos ou serviços de cobertura assistencial devem observar os seguintes prazos de resposta:



Urgência e emergência

Resposta imediata, conforme as normas aplicáveis.



Consultas, exames simples e terapias

Até 5 dias úteis.



Procedimentos de Alta Complexidade – PAC e internações eletivas

Até 10 dias úteis.



Quimioterapia e radioterapia

Até 5 dias úteis.

Importante: os prazos acima se referem à resposta da operadora à solicitação. Eles não necessariamente correspondem ao prazo para a efetiva realização do procedimento, que deve observar também as demais regras estabelecidas pela ANS.



ACOMPANHE PELO APLICATIVO DA UNIMED

O beneficiário também pode utilizar o aplicativo da Unimed para acompanhar informações relacionadas ao seu plano e, quando disponível, realizar ou acompanhar solicitações de autorização.

